

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0730/82

INTERESSADO:- ARNALDO ALVES CARDOSO

ASSUNTO :- Alteração do categoria docente - FFCL do Santo André.

RELATOR :- Cons° Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

PARECER CEE N° 1483/87 -CTG- "D" APROVADO EM 23/09/87

COMUNICADO AO PLENO EM 07/10/87

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André solicita alteração da categoria docente de Arnaldo Alves Cardoso de Professor I para Professor II, tendo em vista a obtenção pelo interessado do título de Mestre.

2. APRECIÇÃO:

O Professor Arnaldo Alves Cardoso teve aprovada sua indicação para lecionar a disciplina "Química Analítica", na categoria docente de Professor I (Parecer CEE n° 1073/86).

Em novembro de 1986, obteve o título de Mestre pelo Instituto de Química da Universidade de São Paulo, com dissertação sob o título de "Estudos sobre a Produção de Misturas Casos as Padronizadas a partir do método de Difusão" (Curso de Pós-Graduação credenciado pelo CFE).

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se a alteração da categoria docente de Arnaldo Alves Cardoso, do Professor I para Professor II, disciplina "Química Analítica", na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André, para a qual foi aceito pelo Parecer CEE n° 1073/86, em virtude da obtenção do título de Mestre.

São Paulo, 31 do agosto de 1.987

a) Cons° Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Relator

#### 4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, Robert Henry Srouer, Luiz Eduardo Waldemarin Walderley e Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 23.9.87

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães  
Presidente